

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000825

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano 5

### **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CREDITO EXTRAORÇAMENTARIO № 34-2020 POR EXCESSO
- AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 029/2020/SRP



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000825

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano 5

**Decreto** 



ESTADODA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.253/0001-06

#### DECRETO Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Presidente Tancredo Neves, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Presidente Tancredo Neves em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2113 de 08 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3°, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000825

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, tem origem no excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos 09 — Recurso Vinculado LC 173/2020, conforme anexo.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000825

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano 5



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ANEXO ÚNICO

**DECRETO 34/2020** 

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)

33903200 - 0109000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

| 29.780,00 | 29.780,00 | | Soma da Ação: 29.780,00 | | 29.780,00 | | 29.780,00 | | Total Geral: 29.780,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020

29.780,00

Total Geral: 29.780,00

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2020.

Contabilis - Gestão Pública / /

Chave do Filtro: E1WW-W26Y-WYGQ-SF5F-NXW6

Emitido em: 16/10/2020

Página 1 de 1



Nº 000825

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PP nº 029/2020/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA vem através deste tornar público que realizará Pregão Presencial, em sua sede, no dia 30/10/2020, às 08:30h, cujo objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, mediante registro de peço, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria de Administração do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia. Edital disponível no http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes, no setor de Licitação Presidente Tancredo Neves, 19/10/2020, Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.